

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de março de 2021, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 29 de março de 2021, com início às 10h00, por meio de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcos de Barros Lisboa e Claudia Quintella Woods.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações.** Foi deliberado pelos Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue:

4.1. **Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020.** Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), da seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Lucro líquido	R\$ 11.379.394.019,03
Valor destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ (1.332.751.795,49)
Valor destinado para o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (valor bruto), declarados com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	R\$ (7.716.366.664,66)
Valor destinado para a Reserva de Investimentos ⁽¹⁾	R\$ 3.713.041.678,34
⁽¹⁾ Incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$ 11.823.167,53; (ii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação) no montante de R\$ 1.344.887.000,00; e (iii) aos dividendos prescritos no montante de R\$ 26.055.951,93, conforme detalhado no <u>Anexo A.II</u> da Proposta da Administração.	

4.2. **Remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal - 2021.** Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima AGO, da seguinte proposta de limite máximo de remuneração dos administradores e dos membros

do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021):

- Remuneração global dos administradores no montante global de até R\$ 123.529.137,63; e
- Remuneração global do Conselho Fiscal no montante anual de até R\$ 1.845.504,00, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros titulares, o que atende ao disposto na Lei nº 6.404/76.

Previsto 2021*	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	13,00	6,00	32,00
Número de membros remunerados	8,33	13,00	6,00	27,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.775.028,00	18.260.927,00	1.845.504,00	26.881.459,00
Remuneração variável				
Participação nos resultados	4.687.313,00	35.380.305,00	-	40.067.618,00
Benefícios Pós-Emprego	-	809.886,61	-	809.886,61
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	5.347.790,19	-	-	5.347.790,19
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	8.745.928,67	43.521.959,16	-	52.267.887,83
Total da remuneração	25.556.059,85	97.973.077,77	1.845.504,00	125.374.641,63

(*)Conforme entendimento da Comissão de Valores Mobiliários (Ofício Circular SEP nº 01/2021), a remuneração global dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador.

4.3. Reforma do Estatuto Social. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), das seguintes propostas de reforma do estatuto social da Companhia: (i) alterar o *caput* do artigo 2º para refletir a mudança do administrador responsável por deliberar sobre a abertura, manutenção e encerramento de filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações da Companhia; (ii) alterar os itens “b”, “h”, “i” e “m” e adicionar os itens “o” e “p”, todos do artigo 3º, para incluir no objeto social atividades correlatas às atividades preponderantes desenvolvidas pela Companhia; (iii) alterar o *caput* do artigo 5º de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGE; (iv) alterar o item “s” do artigo 21 para especificar a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades e empreendimentos; e (v) consolidar o estatuto social da Companhia, de modo a refletir os ajustes decorrentes das alterações referidas acima.

4.4. Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. Determinar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, para submeter aos acionistas da Companhia as matérias constantes do Edital de Convocação anexo à presente ata como **Anexo I**.

4.5. Aumento de Capital - Plano de Opção - Programa 2016.1. Aprovar, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia e do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, a emissão de 4.010.408 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 73.189.946,00, mediante a capitalização de saldo da reserva de capital, passando o capital social de R\$ 57.899.072.773,68 para R\$ 57.972.262.719,68, em decorrência do exercício de opções outorgadas nos termos do “Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia para o ano de 2016”, aprovado pelo Conselho em 2 de março de 2016, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2013 (“Plano de Opção”). O capital social passa a ser dividido em 15.739.128.373 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4.6. Aumento de Capital - Plano de Opção - Programa 2021.1. Tendo em vista o exercício de opções outorgadas nos termos do “Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia para o ano de 2021”, aprovado pelo Conselho nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2021, no âmbito do Plano de Opção, aprovar e homologar, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia e do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, a emissão de 114.929 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 1.611.304,58, passando o capital social de R\$ 57.972.262.719,68 para R\$ 57.973.874.024,26. O capital social passa a ser dividido em 15.739.243.302 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas nos termos dos itens 4.5 e 4.6 acima participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcos de Barros Lisboa e Claudia Quintella Woods. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de março de 2021.

Victorio Carlos De Marchi
Presidente

Letícia Rudge Barbosa Kina
Secretária

ANEXO I

AMBEV S.A.

CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 29 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, Itaim Bibi, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas, cumulativamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio e dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 9 e 21 de dezembro de 2020;
- (iii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022; e
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) reformar o estatuto social da Companhia para:
 - (a) alterar o caput do artigo 2º para refletir a mudança do administrador responsável por deliberar sobre a abertura, manutenção e encerramento de filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações da Companhia,
 - (b) alterar os itens “b”, “h”, “i” e “m” e adicionar os itens “o” e “p”, todos do artigo 3º, para incluir no objeto social atividades correlatas às atividades preponderantes desenvolvidas pela Companhia,
 - (c) alterar o caput do artigo 5º de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGOE, e

- (d) alterar o item “s” do artigo 21 para especificar a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades e empreendimentos; e
- (ii) consolidar o estatuto social da Companhia.

Informações Gerais:

1. Os seguintes documentos foram publicados em 25 de fevereiro de 2021 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.
2. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481/09 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ambev.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se, ainda, que, em sendo possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOE sejam depositados, na sede da Companhia, direcionados ao Departamento Jurídico, aos cuidados da Diretora Vice-Presidente Jurídica, Sra. Letícia Rudge Barbosa Kina, ou enviados ao e-mail do Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@ambev.com.br) com antecedência de até 3 dias úteis da data marcada para a sua realização.
4. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da AGOE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante, no período de 48 horas antecedentes à data da sua realização.
5. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a AGOE. Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Cidade de São Paulo para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), e visando à segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGOE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia), dada a maior simplicidade de tal procedimento.

São Paulo, 29 de março de 2021.

Victorio Carlos De Marchi
Copresidente do Conselho de Administração